

## **Edital nº 04/PPGBTC/2023**

Seleção de Bolsas de Doutorado – 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsista do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, em nível de Doutorado, para alunos já matriculados no PPGBTC.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1 As inscrições poderão ser realizadas por estudantes aprovados no processo seletivo do Edital 09/PPGBTC/2022 (primeiro e segundo ingresso).
- 1.2 O período de inscrições para o presente edital será de 03 a 30 de agosto de 2023, via e-mail: [ppgbtc@contato.ufsc.br](mailto:ppgbtc@contato.ufsc.br).
- 1.3 Os documentos necessários à inscrição no processo de seleção de bolsas são os seguintes:
  - 1.3.1 Ficha de inscrição do presente edital (Anexo I).
  - 1.3.2 Histórico atualizado na PPGBTC.

### **2. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 2.1 A seleção de bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas e Finanças designada pela Portaria 04/2023/PPGBTC.
- 2.2 Para a concessão de bolsas a comissão responsável considerará:
  - 2.2.1 A nota final obtida pela(o) candidata(o) no edital de seleção ao qual foi selecionado.

### **3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

- 3.1 O PPG irá distribuir **três bolsas de Doutorado (CAPES)** considerando os critérios indicados no item 2.2., com início em:
  - Duas bolsas com início em 01 de setembro de 2023;
  - Uma bolsa com início em 01 de dezembro de 2023;
  - 3.1.1 Será utilizado como critério de desempate, caso este ocorra, a nota obtida no projeto de pesquisa apresentado no processo do referido edital supracitado.
- 3.2 O resultado do presente edital será divulgado em 01 de setembro de 2023 no site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (<https://biotecnologia.ufsc.br>)

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 Os pedidos de reconsideração ao resultado da distribuição de bolsas deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGBTC em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação do resultado na página do programa, o qual será apreciado pela Comissão de Bolsas e Finanças.
- 4.2 O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso, conforme as normas vigentes dos órgãos de fomento.
- 4.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e Finanças.

Florianópolis, 04 de agosto de 2023.

**Profa. Dra. Patricia Hermes Stoco**

**Sub-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências**

## ANEXO 1

### Ficha de inscrição em Edital de distribuição de bolsas de Doutorado PPGBTC

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

No. Edital de seleção aprovado: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Ingressante em vaga reservada para política de ações afirmativas/PCD?  Sim  Não

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato